



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 44/2026

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 15/04/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2026.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 16/04/2026.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACYR HOFFMANN


Data: 16/04/2026 11:05:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/05/2026</u>   <hr/> <b>Arthur Bastian Vidal</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Arthur Bastian Vidal</u> <hr/> Lapa, em <u>05/05/2026</u> . <hr/> <b>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____/_____/2026. <hr/> <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)